



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 394 – Itajá/RN, 09 de Outubro de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
**Diretora de Redação**





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 394 – Itajaí/RN, 09 de Outubro de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

PORTARIA N° 0127 - A/2015

Retificar a Portaria nº 127, de 01 de outubro de 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajaí-RN.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 127, de 01 de outubro de 2015, conforme abaixo: Onde se lê:

**Art. 1º - CEDER** o funcionário efetivo CLEBER MEDEIROS DE BRITO, ocupante do cargo de vigia, conforme termo de posse nº 0156/2002.

**Art. 2º** - Fica cedido o funcionário em epígrafe para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser lotado na Comarca de Ipanguaçu/RN.

**Art. 3º** - O ônus do presente funcionário será do Município de Itajaí, conforme convênio firmado.

**Art. 4º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

**Art. 1º - CEDER** o funcionário efetivo CLEBER MEDEIROS DE BRITO, ocupante do cargo de vigia, conforme termo de posse nº 0156/2002.

**Art. 2º** - Fica cedido o funcionário em epígrafe para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser lotado na Comarca de Ipanguaçu/RN pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - O ônus do presente funcionário será do Município de Itajaí, conforme convênio firmado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2015.

Itajaí/RN, 05 de outubro de 2015.

**Prefeito Constitucional Municipal**

**Francisco Siqueira de Brito**

Portaria nº 00128/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº. 352.936.404-53 do cargo de DEPARTAMENTO DA PESCA, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 00129/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO JUNIOR, portador do CPF nº. 013.872.314-13 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 00130/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor SIDCLEY MEDEIROS DE BRITO, portador do CPF nº 008.435.694-41 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0131/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 761.755.454-00 do cargo de DIRETOR DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA, conforme Lei Municipal nº 231/2013, de 19 de abril de 2013, que cria cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0132/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora WELYDA DANYELE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF nº 109.046.344-85 do cargo de DEPARTAMENTO DO CADASTRAMENTO, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 00133/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor INÁCIO JACINTO DA SILVA, portador do CPF nº 336.812.524-91 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0134/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor PEDRO GARCIA DE MEDEIROS, portador do CPF nº. 522.595.874-583 do cargo de DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0135/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora INÊS SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº. 056.895.114-04 do cargo de COORDENADORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 394 – Itajaí/RN, 09 de Outubro de 2015

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

Portaria nº 00136/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº. 352.936.404-53 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 0137/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor INÁCIO JACINTO DA SILVA, portador do CPF nº 336.812.524-91 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 0138/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor PEDRO GARCIA DE MEDEIROS, portador do CPF nº. 522.595.874-583 para o cargo de COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

## EM BRANCO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2015 - SRP, tipo menor preço por item, no dia **22/10/2015**, às **08h30min**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E VEÍCULOS TERCEIRIZADOS**. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 09/10/2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2015 - SRP, tipo menor preço por item, no dia **26/10/2015**, às **08h30min**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de Preços visando FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE TRANSLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 09/10/2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, armazenado em cilindros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: C C DOS SANTOS ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 05 de outubro de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 54/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2015 / Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, armazenado em cilindros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. / CONTRATADO: C C DOS SANTOS ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91/ Cimara Cristiane dos Santos, CPF(MF): 063.247.124-78 / valor: 8.860,00 /DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO.....: 002- Poder Executivo UNIDADE...: 112- Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO.....: 010 – Saúde PROJ/ATIV....: 2.081 – Manutenção dos serviços de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar PROJ/ATIV....: 2.074 – Manutenção do Programa de atenção básica – PAB-Fixo PROJ/ATIV....: 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde DESPESA.....: 3.3.90.30 – Material de consumo / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 / DATA ASSINATURA: 06/10/2015 / vigência: 06/10/2015 a 31/12/2015.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 320/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 49/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2015 / Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo picape com quilometragem livre para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. / CONTRATADO: CONCEITO RENT A CAR LTDA ME, CNPJ N.º 12.251.136/0001-53/ ANTONIO TAVARES NETO, CPF: 850.156.524-53/valor: R\$ 10.750,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ORGÃO.....: 2.03. - SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS PROJ./ATIV.: 2.006 - Manut. da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJFonte: 001 / MOTIVAÇÃO: Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram de comum acordo, rescindi-lo nesta data de 06 de outubro de 2015 / DATA ASSINATURA: 29/07/2015 / DATA DE RESCISÃO: 06/10/2015.



## CONTRATOS

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 02/2015 **ANDRO DIOGO DE MELO** inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.838.814-82, como Operador de retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 312/2015 **CINTHIA GABRIELA DE PAIVA AGOSTINHO** inscrita no CPF (MF) sob o nº 085.911.464-33, como Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 326/2015 **FRANCISCO BRUNO DE FRANÇA** inscrito no CPF (MF) sob o nº 016.614.614-50, como Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 07/2015 **FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO SERAFIM** inscrito no CPF (MF) sob o nº 087.466.614-76, como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 314/2015 **LEONEIDE SOUZA DA SILVA** inscrita no CPF (MF) sob o nº 013.104.134-19, como Auxiliar de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 60/2015 de **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 850.960.084-87, como Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 279/2015 **SILENE DE OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no CPF (MF) sob o nº 031.608.024-18, como Técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL**: o contrato de nº 292/2015 **WELLIANO CABRAL DANTAS** inscrito no CPF (MF) sob o nº 063.728.074-16, como Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi rescindido no dia 06 de outubro de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 06/10/2015 - Itajá/RN, 06/10/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**